



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERRA RICA- PARANÁ

**AUTOS N. 0000309-81.2023.8.16.0167
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

GTR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, MEG EMPACOTAMENTO E COMERCIO DE ALIMENTOS e PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

devidamente qualificados nos autos de Recuperação Judicial, por meio de seus procuradores judiciais ao final subscritos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 1.022 do Código de Processo Civil, tempestivamente, opor Embargos de Declaração contra a r. decisão de mov.43.

Conforme depreende-se dos autos, na r. decisão de mov.43, este d. juízo deferiu a recuperação judicial da devedora, bem como a urgência solicitada, nos termos requeridos na petição inicial de mov.1.1.

Ocorre que, *data maxima venia*, este d. juízo deixou de se pronunciar a respeito do requerimento “05, c”, da petição inicial, relativa ao pedido de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício das atividades empresariais, nos termos do art. 52, II, da Lei 11.101/2005.

MARINGÁ

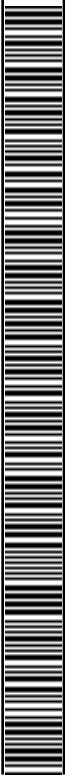
(44) 3227-5678
Av. Euclides da Cunha,
nº 1.277, Zona 05.

CURITIBA

(41) 3352-1289
Av. Cândido de Abreu, nº 776, Sala
1603 Edifício World Business

LONDRINA

(43) 3026-1211
Av. Madre Leônia Milito, nº 1.377, Salas
1401/1402 Cond. Emp. Palhano Premium





Dito isso, considerando a omissão verificada na r. decisão, eis que deixou de analisar o pedido de dispensa das certidões negativas de débito, o conhecimento e acolhimento destes embargos de declaração é medida que se impõe, para o fim de integrar a r. decisão de mov.43.1, com a análise pormenorizada pedido realizado.

Nestes termos, pede e espera deferimento
Maringá (PR), 22 de maio de 2023

ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHE
OAB/PR 34.429

ALAN ROGÉRIO MINCACHE
OAB/PR 31.976

MARINGÁ

(44) 3227-5678
Av. Euclides da Cunha,
nº 1.277, Zona 05.

CURITIBA

(41) 3352-1289
Av. Cândido de Abreu, nº 776, Sala
1603 Edifício World Business

LONDRINA

(43) 3026-1211
Av. Madre Leônia Milito, nº 1.377, Salas
1401/1402 Cond. Emp. Palhano Premium

